



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
MARCELO MOTA GAIÃO



PROJETO DE LEI Nº 034/2024



**Autoria:** Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se MARIA GOMES PEREIRA a Travessa localizada no Bairro Palmital, no Distrito de Barra de São João, neste Município, com início na Estrada Velha de Rio Dourado, especificamente na coordenada 22°31'50.1"S 41°59'23.7"W e término na coordenada 22°31'50.7"S 41°59'24.9"W.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de agosto de 2024.

MARCELO MOTA GAIÃO  
Vereador

PROT Nº 0623/2024  
Em, 27/08/2024  
Elsy Myllim Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2023